

Para acessar o relatório completo, [clique aqui](#).

3. ORÇAMENTO

O objetivo desta seção é explorar os números da execução orçamentária em 2022, à luz da avaliação das receitas e das despesas do primeiro bimestre, além de analisar as alterações propostas no Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) n.º 2, de 2022, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022.

3.1 Avaliação bimestral de receitas e despesas primárias do Executivo

No fim de março, o Ministério da Economia (ME) publicou a avaliação das receitas e das despesas da União referente ao primeiro bimestre de 2022. Em atendimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao art. 62 da LDO de 2022,¹ o ME deve divulgar bimestralmente um relatório de avaliação de receitas e despesas primárias.² Por meio desse relatório, é possível identificar as movimentações nas projeções de receitas, despesas obrigatórias e discricionárias e resultado primário.

Esse acompanhamento, ao fim de cada bimestre, é fundamental para que seja possível a correção de rumos sempre que o comportamento das receitas primárias e das despesas obrigatórias desviar o resultado primário projetado da meta fixada para o exercício.

Para tanto, são incorporados os resultados já realizados (neste caso, de janeiro e fevereiro), atualizados os parâmetros macroeconômicos, e observadas as novas alterações legais que impactam os resultados fiscais. Com base nessa revisão, são realizados ajustes nas despesas contingenciáveis para adequar o novo cenário às regras fiscais, a saber, resultado primário e teto de gastos.

No caso de o resultado previsto se desviar da meta, o instrumento a ser utilizado é a limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento) dos gastos discricionários, ou seja, aqueles cujo nível de execução pode ser, em certa medida, determinado pelo governo. As despesas contingenciadas continuam previstas no Orçamento, apenas não podendo ser executadas. Em avaliações posteriores, uma eventual reversão do cenário fiscal devolve a possibilidade de execução das dotações bloqueadas, proporcionalmente às reduções efetuadas.

Reavaliação bimestral mostra maior espaço fiscal. A meta de resultado primário prevista na LDO é um deficit de R\$ 170,5 bilhões, R\$ 103,6 bilhões acima do deficit projetado pelo Poder Executivo no último relatório bimestral (R\$ 66,9 bilhões). Essa diferença é entendida como espaço fiscal e permite saber qual a margem para ampliação (piora) do resultado ou o nível de esforço que o governo deve fazer para cumprir a meta fiscal.

Parte da contribuição para o espaço fiscal decorre das receitas. Na Lei Orçamentária Anual (LOA), as receitas primárias totais foram estimadas em R\$ 2.030,5 bilhões e, nesta primeira reavaliação, a estimativa subiu para R\$ 2.118,0 bilhões. A alta de R\$ 87,5 bilhões decorre, majoritariamente, de receitas que não são administradas pela Secretaria da Receita Federal (RFB).

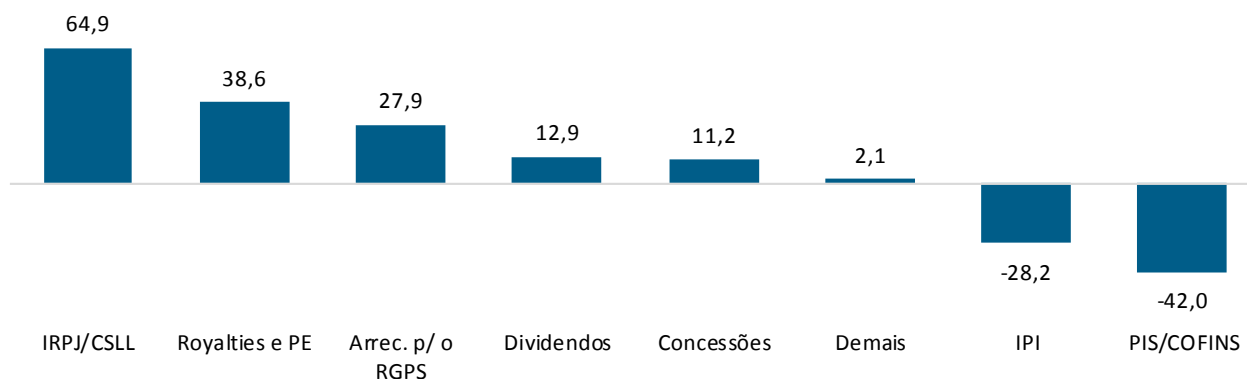
¹ O monitoramento ao longo do ano das variáveis que afetam o cenário fiscal é previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º) e é anualmente disciplinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Na LDO 2022, art. 62).

² BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2022. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/19kBdlj>.

Reavaliação bimestral incorpora os efeitos fiscais decorrentes da redução da alíquota tributária do IPI e do PIS/COFINS. Embora as receitas primárias totais tenham sido revisadas para cima, isto é, um acréscimo de R\$ 87,5 bilhões, a composição desse resultado incorpora efeitos positivos e negativos. Recentemente, o governo promoveu uma série de alterações na legislação com efeitos diretos nas receitas tributárias. A edição de março do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) da IFI³ explorou em detalhes os impactos das medidas e os comparou com a LOA. Com a reavaliação bimestral é possível observar, na visão do governo, não só o impacto dessas medidas, como também a reversão do cenário de receitas diante da revisão de parâmetros macroeconômicos e de outros fatores que serão explorados a seguir.

O Gráfico 17 mostra as principais variações absolutas (em R\$ bilhões) de receitas, comparando os números da reavaliação com a LOA.

GRÁFICO 17. PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS RECEITAS: REAVALIAÇÃO BIMESTRAL - LOA (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. Elaboração: IFI.

Reavaliação das receitas administradas pela RFB reflete impacto dos benefícios tributários concedidos recentemente. No relatório de reavaliação bimestral, as receitas administradas pela RFB previstas para 2022 reduziram de R\$ 1.288,9 bilhões (LOA) para R\$ 1.285,6 bilhões (1ª avaliação), isto é, R\$ 3,3 bilhões a menos. Essa redução incorpora o impacto da redução linear de 25% das alíquotas do IPI⁴ e da redução a zero das alíquotas do PIS e da COFINS sobre alguns combustíveis.

Arrecadação do IPI deve ser menor que o previsto na LOA em R\$ 28,2 bilhões. A previsão do IPI foi reduzida de R\$ 83,8 bilhões para R\$ 55,5 bilhões, isto é, uma diminuição de R\$ 28,2 bilhões. A revisão na projeção do IPI para 2022 reflete não só o impacto da redução linear de 25% nas alíquotas do tributo (Decreto n.º 10.979, de 2022) e da autorização para que a redução de alíquota, no caso dos automóveis, incida também sobre os veículos em estoque (Decreto n.º 10.985, de 2022), como também a revisão da projeção para produção industrial que deve ser pior que a previsto na LOA.

PIS e COFINS apresentam redução de R\$ 42,0 bilhões, derivada de uma menor realização de receitas e dos novos benefícios tributários concedidos. A arrecadação do PIS e da COFINS apresentou queda de R\$ 42,0 bilhões nas

³ Link para o RAF de março: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/596473/RAF62_MAR2022.pdf#page=31.

⁴ As exceções a essa redução de 25% ocorreram nos automóveis, cuja redução foi de 18,5% e nos produtos do tabaco e seus sucedâneos manufaturados, que não foram contemplados com a redução de alíquota.

estimativas do relatório de avaliação vis-à-vis o previsto na LOA. Essa redução decorre, em grande medida, dos impactos da Lei Complementar n. 192, de 2022, que, entre outras medidas, reduz a zero as alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre diesel, querosene aviação, gás liquefeito de petróleo e biodiesel. Além desse efeito, houve frustração de arrecadação no primeiro bimestre, em relação ao previsto na LOA.

Imposto de renda e CSLL foram os itens de maior impacto positivo nesta reavaliação. A arrecadação conjunta do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) tiveram as estimativas revisadas de R\$ 657,8 bilhões para R\$ 722,7 bilhões, isto é, um acréscimo de R\$ 64,9 bilhões. Esse aumento decorre da surpresa positiva na arrecadação realizada no início do ano e da revisão de parâmetros macroeconômicos, como exemplo, a taxa de juros.

Receitas não administradas são revistas para cima, influenciadas por aumento de preços das commodities. A previsão para receitas não administradas pela RFB aumentou R\$ 62,9 bilhões em função dos seguintes fatores: (i) revisão da projeção do preço médio do petróleo em dólares (de US\$ 77,4/barril para US\$ 103,4/barril), o que impactou positivamente a previsão das receitas com royalties e participações especiais em R\$ 38,6 bilhões; (ii) elevação de R\$ 11,2 bilhões na arrecadação de concessões e outorgas referente à segunda rodada de licitações dos excedentes da cessão onerosa para a exploração do petróleo; e (iii) aumento de R\$ 12,9 bilhões na estimativa de dividendos e participações, devido a um aumento na estimativa de distribuição de dividendos da Petrobras.

A Tabela 5 mostra a composição das receitas não administradas pela RFB, comparando os valores previstos na LOA e os revistos no relatório bimestral.

TABELA 5. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB (R\$ MILHÕES E %)

	LOA 2022	Avaliação 1º bimestre	Δ em R\$ milhões	Δ em %
Receitas Não Administradas pela RFB	242.267	305.120	62.853	25,9%
Concessões e Permissões	5.137	16.344	11.207	218,2%
Complemento para o FGTS	0	0	0	-
Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.592	17.259	-1.333	-7,2%
Contribuição do Salário-Educação	25.729	27.511	1.782	6,9%
Exploração de Recursos Naturais	95.870	134.509	38.639	40,3%
Dividendos e Participações	26.285	39.226	12.941	49,2%
Operações com Ativos	0	0	0	-
Receita Própria e de Convênios	18.153	18.081	-72	-0,4%
Demais Receitas	52.502	52.191	-311	-0,6%

Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. Elaboração: IFI.

As transferências aos estados e municípios refletem a revisão das receitas primárias. Segundo as previsões do governo, as transferências aos subnacionais devem ser incrementadas em R\$ 45,5 bilhões em relação ao previsto inicialmente na LOA. Essa revisão decorre do aumento nas estimativas das receitas primárias que servem como base de cálculo para as referidas transferências e também ao pagamento de R\$ 7,7 bilhões referente ao leilão do excedente da cessão onerosa.

A Tabela 6 mostra as estimativas do Poder Executivo para a receita primária líquida, que decorre da diferença entre a receita primária total e as transferências aos entes subnacionais por repartição de receita.

TABELA 6. COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (R\$ MILHÕES E %)

	LOA 2022	Avaliação 1º bimestre	Δ em R\$ milhões	Δ em %
I. RECEITA TOTAL	2.030.520	2.118.013	87.493	4,3%
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	1.288.902	1.285.723	-3.179	-0,2%
I.2. Incentivos Fiscais	-2	-116	-114	5700,0%
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	499.353	527.286	27.933	5,6%
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	242.267	305.120	62.853	25,9%
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	386.401	431.927	45.526	11,8%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.644.119	1.686.086	41.967	2,6%

Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. Elaboração: IFL.

Aumento nas despesas primárias ficou concentrado nos gastos não sujeitos ao teto. As despesas primárias totais previstas para 2022 aumentaram de R\$ 1.720,3 bilhões (LOA) para R\$ 1.753,0 bilhões (1ª avaliação), isto é, um acréscimo de R\$ 32,7 bilhões. Do aumento observado na reavaliação das despesas, R\$ 23,8 bilhões (73% do aumento) se deram na rubrica “créditos extraordinários”. No relatório de avaliação das receitas e despesas primárias da União do primeiro bimestre, a justificativa para o aumento nos créditos extraordinários foi a incorporação da previsão de gastos com créditos reabertos e restos a pagar de créditos do ano passado.

Reavaliação das despesas com pessoal incorpora efeitos do PLN n.º 1, de 2022. O relatório de reavaliação prevê aumento de R\$ 2,4 bilhões para as despesas com pessoal, em relação ao previsto na LOA. Desse aumento, R\$ 1,7 bilhão corresponde à recomposição de recursos reduzidos nas dotações com pessoal e encargos sociais durante a tramitação do PLOA no Congresso (PLN n.º 1, de 2022).⁵

Reavaliação aumentou as dotações para despesas com subsídios, subvenção e Proagro em R\$ 5,1 bilhões. De acordo com o relatório de avaliação do primeiro bimestre, “a revisão da necessidade de financiamento desse grupo de despesa é resultado da revisão da necessidade de cobertura de sinistros no Proagro e da atualização do cenário de taxa de juros”.

A Tabela 7 sintetiza o resultado primário da reavaliação do primeiro bimestre vis-à-vis a LOA.

⁵ Analisamos o PLN n.º 1 no RAF de março deste ano:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/596473/RAF62_MAR2022.pdf#page=33.

TABELA 7. COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO: LOA E AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE (R\$ MILHÕES E %)

	LOA 2022	Avaliação 1º bimestre	Δ em R\$ milhões	Δ em %
I. RECEITA TOTAL	2.030.520	2.118.013	87.493	4,3%
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	1.288.902	1.285.723	-3.179	-0,2%
I.2. Incentivos Fiscais	-2	-116	-114	5700,0%
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	499.353	527.286	27.933	5,6%
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	242.267	305.120	62.853	25,9%
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	386.401	431.927	45.526	11,8%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.644.119	1.686.086	41.967	2,6%
IV. DESPESAS	1.720.286	1.752.991	32.705	1,9%
IV.1. Benefícios Previdenciários (1)	777.717	778.064	347	0,0%
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	336.102	338.551	2.449	0,7%
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	252.510	281.976	29.466	11,7%
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	353.956	354.402	446	0,1%
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	223.164	223.141	-23	0,0%
IV.4.2 Discricionárias	130.792	131.261	469	0,4%
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-76.167	-66.906	9.261	-12,2%

Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. (1) inclusive COMPREV, sentenças judiciais e precatórios previdenciários. Elaboração: IFI.

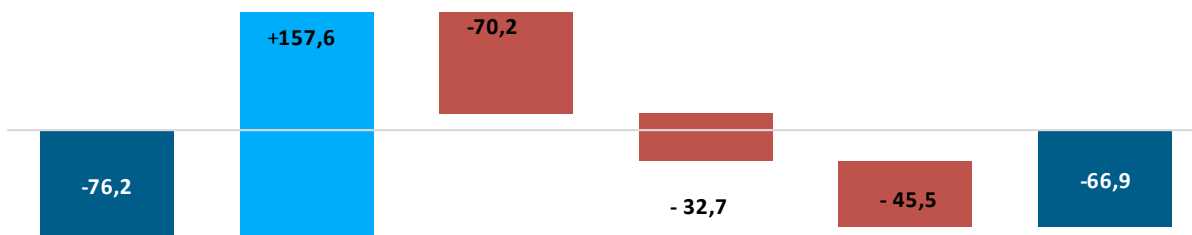
3.1.1 Meta de resultado primário

O relatório de avaliação do primeiro bimestre indica um aumento de R\$ 9,3 bilhões no espaço fiscal para 2022.

A meta para o resultado primário do governo central fixada na LDO é de R\$ 170,5 bilhões. Na LOA, o deficit previsto para 2022 era de R\$ 76,2 bilhões. No relatório de avaliação das receitas e despesas de março, a previsão de deficit foi a R\$ 66,9 bilhões. O espaço fiscal na meta de primário, portanto, passou de R\$ 94,3 bilhões para R\$ 103,6 bilhões, aumento de R\$ 9,3 bilhões.

Mudança na previsão das receitas em proporção maior ao das despesas e benefícios tributários contribuiu para um maior espaço fiscal. No relatório de avaliação do primeiro bimestre as receitas primárias, exceto IPI e PIS/COFINS, tiveram um incremento de R\$ 157,6 bilhões em relação à LOA, enquanto as despesas primárias foram incrementadas em apenas R\$ 32,7 bilhões e a redução na previsão dos tributos que foram desonerados foi de R\$ 70,2 bilhões. Assim, o aumento na previsão das receitas foi superior à redução prevista nas despesas e benefícios tributários, que juntas cresceram R\$ 102,9 bilhões em relação à LOA. Descontando as transferências aos entes subnacionais, chega-se ao incremento de R\$ 9,3 bilhões no primário previsto para 2022. O Gráfico 18 ilustra essas alterações.

GRÁFICO 18. VARIAÇÕES AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS DO PRIMÁRIO: LOA - AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO BIMESTRE (R\$ BILHÕES)



Primário LOA Receita, exceto IPI, PIS/COFINS IPI e PIS/COFINS Despesas Primárias Transferências aos subnacionais Primário avaliação 1º bimestre

Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. Elaboração: IFI.

3.1.2 Teto de gastos

Teto de gastos limita expansão das despesas sujeitas à regra. O teto de 2022 para a União foi fixado em R\$ 1.681,0 bilhões, R\$ 1.608,3 bilhões dos quais para o Poder Executivo, mas as despesas sujeitas ao limite constitucional, na avaliação do primeiro bimestre, mostram uma margem fiscal agregada de R\$ 1,3 bilhão e uma necessidade de ajuste de R\$ 1,7 bilhão para o Poder Executivo.

A saber, a EC n.º 95, de 2016, que criou a regra do teto de gasto, definiu limites individualizados por Poder/órgão autônomo, sendo necessária a avaliação com base nessa segregação. Dessa forma, mesmo havendo margem fiscal no agregado, alguns poderes podem apresentar, no decorrer do exercício, necessidade de ajuste. É o caso do Poder Executivo, que precisa contingenciar R\$ 1,7 bilhão para se adequar a regra do teto desse ano. ⁶ A tabela abaixo mostra o limite por poder/órgão desde 2016.

⁶ O Decreto de programação orçamentária e financeira n.º 11.019, de 30 de março de 2022, apresenta os limites de movimentação e empenho compatíveis com o ajuste evidenciado no relatório de avaliação do primeiro bimestre. Com isso, as despesas primárias e, conseqüentemente, o resultado primário foram reduzidos em R\$ 1,7 bilhão para atendimento do teto de gastos. O primário compatível com o Decreto n.º 11.019, de março de 2022, é deficit de R\$ 65,2 bilhões. Ver Decreto n.º 11.019, de 30 de março de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3M08nHp>.

TABELA 8. COMPOSIÇÃO DO TETO DE GASTOS (R\$ MILHÕES)

	BASE (2016)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	1.222.161	1.310.157	1.348.806	1.399.387	1.459.700	1.525.679	1.680.993
I. Poder Executivo	1.169.294	1.253.483	1.290.460	1.338.853	1.396.557	1.459.682	1.608.277
II. Poder Legislativo	10.550	11.309	11.643	12.080	12.600	13.170	14.510
Câmara dos Deputados	5.067	5.432	5.592	5.802	6.052	6.326	6.970
Senado Federal	3.730	3.999	4.116	4.271	4.455	4.656	5.130
Tribunal de Contas da União	1.753	1.879	1.934	2.007	2.093	2.188	2.411
III. Poder Judiciário	36.314	38.929	40.077	41.580	43.372	45.332	49.947
Supremo Tribunal Federal	542	581	598	621	647	677	745
Superior Tribunal de Justiça	1.274	1.366	1.406	1.459	1.522	1.590	1.752
Justiça Federal	9.398	10.075	10.372	10.761	11.224	11.732	12.926
Justiça Militar da União	458	491	505	524	547	572	630
Justiça Eleitoral	6.193	6.639	6.834	7.091	7.396	7.731	8.518
Justiça do Trabalho	16.021	17.174	17.681	18.344	19.135	20.000	22.036
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.263	2.426	2.498	2.592	2.703	2.825	3.113
Conselho Nacional de Justiça	166	177	183	190	198	207	228
IV. Defensoria Pública da União	460	493	507	526	549	574	632
V. Ministério Público da União	5.544	5.944	6.119	6.348	6.622	6.921	7.626
Ministério Público da União	5.474	5.868	6.041	6.268	6.538	6.833	7.529
Conselho Nacional do Ministério Público	70	75	78	81	84	88	97

Fonte: Tesouro Transparente. Elaboração IFI.

Ainda sobre o teto de gastos, é importante destacar algumas mudanças que foram promovidas por meio das emendas n.º 113 e n.º 114. A primeira foi a limitação do pagamento de precatórios, conforme já evidenciado na edição de janeiro do RAF⁷, a segunda decorre da exclusão dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e os parcelamentos de precatórios da regra do teto. Todas essas mudanças, em conjunto com a mudança na sistemática de correção da regra, contribuíram para uma ampliação da margem fiscal no teto de gastos. O aumento da margem fiscal, no entanto, foi totalmente alocado na própria LOA, de modo que o teto continua a ser restritivo no curto prazo.

Outra mudança recente foi o ajuste na classificação das despesas com formação e manutenção de estoques da política de garantia de preços mínimos. Essas despesas eram classificadas como despesas financeiras e agora passaram a ser classificadas como despesas primárias discricionárias. Com essa mudança, o teto de 2022 foi ampliado em R\$ 1,4 bilhão.

De acordo com a EC 114, de 2021, as despesas com sentenças judiciais e precatórios relativas ao Fundef e os parcelamentos foram retirados da regra do teto. A dotação para essas despesas em 2022 é de R\$ 11,6 bilhões. Cumpre destacar que o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do primeiro bimestre não detalha essas despesas, apesar de contabilizá-las como exceção à regra.

⁷ Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/595062/RAF60_JAN2022.pdf#page=28.

Segundo o relatório bimestral, as despesas do Poder Executivo superaram em R\$ 1,7 bilhão o limite estabelecido para o Poder. Os demais poderes apresentam uma situação inversa, com uma margem de R\$ 3,0 bilhões.

A Tabela 9 demonstra o teto vis-à-vis as despesas previstas na LOA e na reavaliação. É possível observar as diferentes margens fiscais para 2022.

TABELA 9. COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS AO TETO.

	LOA 2022	Avaliação 1º bimestre	Δ em R\$ Milhões	Δ em %
Total das despesas primárias	2.106.687	2.184.918	78.231	3,7%
Despesas primárias não sujeitas ao teto	433.442	505.219	71.778	16,6%
Despesas primárias sujeitas ao teto	1.673.245	1.679.699	6.453	0,4%
Despesas primárias	1.659.625	1.666.207	6.583	0,4%
Benefícios previdenciários	777.717	778.064	346	0,0%
Pessoal	321.964	324.412	2.448	0,8%
Subsídios, subvenções e Proagro	14.379	19.286	4.907	34,1%
Demais	545.565	544.446	-1.119	-0,2%
Demais operações que afetam o resultado primário	13.621	13.492	-129	-0,9%
Fabricação de cédulas de moedas	1.088	1.088	0	0,0%
Subsídios aos fundos constitucionais	8.942	9.783	842	9,4%
Operações <i>net lending</i>	1.948	1.652	-296	-15,2%
Fundos FDA/FDNE	0	0	0	-
Impacto primário das operações do Fies	1.643	969	-675	-41,1%
Limite EC 95, de 2016	1.679.573	1.680.993	1.420	0,1%
Estimativa anual de excesso / necessidade de ajuste	6.327	1.294	-5.033	-79,5%
Espaço teto outros poderes	3.143	3.016	-127	-4,1%
Espaço teto Poder Executivo	3.184	-1.722	-4.906	-154,1%

Fonte: Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre. Elaboração: IFI.

3.2 PLN n.º 2, de 2022: Alteração na LDO

O PLN n.º 2, de 2022 promove alterações na LDO para adequá-la às Emendas n.º 113 e n.º 114. As Emendas Constitucionais n.º 113 e n.º 114, ambas de dezembro de 2021, alteraram a sistemática de pagamento das sentenças judiciais e precatórios, impactando o teto de gastos e o resultado primário de 2022. Como as emendas foram aprovadas após a entrada em vigência da LDO de 2022, o governo encaminhou projeto de lei ao Congresso Nacional para adequar a LDO as novas normas constitucionais, o PLN n.º 2, de 2022.

De acordo com nota informativa do Senado Federal⁸ sobre o PLN n.º 2, as alterações incluem:

1. Sobre sentenças judiciais e precatórios:
 - a. Previsão para que as despesas com sentenças judiciais e precatórios devam ser objeto de programação orçamentária específica no âmbito de encargos financeiros da União. Essa medida é muito importante, pois contribui para uma maior transparência dos gastos;

⁸ Disponível em: <https://bit.ly/3E07ATY>.

- b. Confere à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) a competência de distribuir entre os órgãos de planejamento e orçamento o limite para pagamento de precatórios em 2022. Vale dizer que não incluem nesse limite, os precatórios relativos ao Fundef e os parcelamentos dos precatórios de grande valor;
 - c. Adequação das regras de descentralização das dotações destinadas ao pagamento de precatórios para os órgãos setoriais de planejamento e orçamento do Poder Judiciário, presentes nos art. 30 e 31 da LDO, em face das novas disposições a respeito da execução desses dispêndios;
 - d. Inclusão em reserva de contingência da correção monetária dos precatórios a serem pagos até o limite.
1. Sobre outros dispositivos:
- a. Correção da redação da LDO para eliminar a necessidade de aumento de dotação por créditos adicionais;
 - b. Autorização para o Poder Executivo bloquear dotações orçamentárias discricionárias de forma proporcional entre os identificadores de resultado primário;
 - c. Dispensa da necessidade de cumprimento de disposições sobre adequação orçamentária e financeira em propostas relacionadas a redução dos tributos sobre combustíveis.

Tabelas fiscais

TABELA 10. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% DO PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	22,3	21,4	21,5	21,3	21,2	21,0	20,9	20,7	20,6	20,4
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	3,9
Receita Líquida	16,1	18,2	17,3	17,3	17,2	17,1	17,0	16,8	16,7	16,6	16,5
Despesa Primária	26,1	18,6	18,4	17,9	17,4	16,9	16,5	16,0	15,7	15,3	15,0
Obrigatórias	24,6	17,2	16,7	16,4	16,1	15,7	15,5	15,1	14,8	14,5	14,1
Benefícios previdenciários	8,9	8,2	8,2	8,1	7,9	7,7	7,5	7,2	7,0	6,8	6,6
Pessoal e encargos sociais	4,3	3,8	3,6	3,5	3,5	3,4	3,3	3,3	3,2	3,1	3,1
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5
Abono salarial	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Seguro desemprego	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Subsídios e Subvenções	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,7	3,1	2,6	2,4	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,0	1,9
sem Controle de Fluxo	6,9	1,5	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	2,3	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7
Discricionárias do Poder Executivo	1,4	1,4	1,6	1,5	1,3	1,2	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8
Resultado Primário	-10,0	-0,4	-1,1	-0,6	-0,2	0,2	0,5	0,8	1,1	1,4	1,6
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.467,6	8.679,5	9.448,1	10.119,5	10.730,4	11.382,3	12.069,4	12.799,7	13.574,8	14.399,5	15.278,0

TABELA 11. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	22,3	21,5	21,6	21,4	21,2	21,0	20,9	20,7	20,5	20,4
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	3,9
Receita Líquida	16,1	18,2	17,4	17,4	17,3	17,1	17,0	16,9	16,7	16,6	16,5
Despesa Primária	26,1	18,6	18,3	17,7	17,1	16,5	16,0	15,4	14,8	14,3	13,7
Obrigatórias	24,6	17,2	16,7	16,1	15,6	15,1	14,8	14,3	13,9	13,4	13,0
Benefícios previdenciários	8,9	8,2	8,2	8,0	7,8	7,5	7,2	7,0	6,7	6,5	6,3
Pessoal e encargos sociais	4,3	3,8	3,5	3,4	3,3	3,2	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Abono salarial	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
Seguro desemprego	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Subsídios e Subvenções	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,7	3,1	2,6	2,3	2,3	2,2	2,1	2,0	1,9	1,8	1,8
sem Controle de Fluxo	6,9	1,5	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	1,8	1,7	1,7
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7
Discretionárias do Poder Executivo	1,4	1,4	1,6	1,5	1,4	1,3	1,2	1,1	1,0	0,9	0,7
Resultado Primário	-10,0	-0,4	-0,9	-0,2	0,2	0,7	1,0	1,4	1,9	2,3	2,8
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.467,6	8.679,5	9.503,6	10.185,1	10.879,2	11.644,2	12.472,7	13.368,8	14.340,2	15.394,0	16.530,7

TABELA 12. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	19,7	22,3	20,7	20,5	20,1	19,9	19,7	19,5	19,3	19,1	18,9
Transferências por repartição de receita a E&M	3,5	4,1	4,0	4,0	4,0	3,9	3,9	3,8	3,8	3,7	3,6
Receita Líquida	16,1	18,2	16,7	16,5	16,1	16,0	15,8	15,7	15,5	15,4	15,3
Despesa Primária	26,1	18,6	18,4	17,7	17,1	17,0	17,1	17,1	17,1	17,0	17,1
Obrigatórias	24,6	17,2	16,8	16,5	16,4	16,4	16,4	16,5	16,5	16,4	16,5
Benefícios previdenciários	8,9	8,2	8,3	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2	8,2
Pessoal e encargos sociais	4,3	3,8	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,7	3,7	3,8	3,8
Abono e Seguro desemprego	0,8	0,5	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Abono salarial	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Seguro desemprego	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
BPC	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Complementação da União ao FUNDEB	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Subsídios e Subvenções	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Demais obrigatórias	8,7	3,1	2,6	2,4	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,0	1,9
sem Controle de Fluxo	6,9	1,5	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
com Controle de Fluxo	1,8	1,7	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8
dos quais Bolsa Família	0,3	0,3	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7
Discretionárias do Poder Executivo	1,4	1,4	1,6	1,2	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Resultado Primário	-10,0	-0,4	-1,7	-1,3	-1,0	-1,1	-1,3	-1,4	-1,6	-1,6	-1,8
Memo:											
Gastos com a Covid-19	7,0	1,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PIB nominal (R\$ bilhões)	7.467,6	8.679,5	9.418,4	10.085,8	10.697,4	11.342,2	12.033,3	12.769,3	13.551,2	14.381,2	15.255,9

Projeções da IFI

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Projeções		
									2022	2023	2024
PIB – crescimento real (% a.a.)	0,50	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,22	-3,88	4,62	0,51	2,02	2,02
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5.779	5.996	6.269	6.585	7.004	7.389	7.468	8.679	9.448	10.119	10.730
IPCA – acum. (% no ano)	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	10,06	5,32	3,20	3,12
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,66	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,71	5,57	5,30
Ocupação - crescimento (%)	1,32	-0,04	-2,01	0,32	1,73	2,23	-7,75	4,99	2,00	0,91	0,91
Massa salarial - crescimento (%)	3,69	-1,21	-3,37	1,99	3,29	2,73	-3,69	-2,36	0,51	2,02	2,02
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	11,25	7,50	7,00
Juros reais <i>ex-ante</i> (% a.a.)	5,93	8,32	6,41	2,82	2,61	0,79	-0,70	6,39	2,89	3,40	3,46
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,56	-1,86	-2,48	-1,68	-1,55	-0,84	-9,41	-0,75	-0,64	-0,45	-0,29
dos quais Governo Central	-0,41	-2,01	-2,57	-1,89	-1,72	-1,28	-10,06	0,41	-1,12	-0,70	-0,44
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	5,39	8,37	6,49	6,09	5,41	4,97	4,18	5,17	7,43	5,83	4,39
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,95	-10,22	-8,98	-7,77	-6,96	-5,81	-13,60	4,42	-8,07	-6,29	-4,68
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56,3	65,5	69,8	73,7	75,3	74,4	88,6	80,3	84,8	86,6	87,4